



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.1-DL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da GABINETE DA PREFEITA por solicitação Sra. BENEDITA RICARDO TEIXEIRA, CHEFE DE GABINETE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente A AMARO F DA SILVA - ME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE.**

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO ORDINÁRIO DO GABINETE DA PREFEITA.**

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

#### **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de A AMARO F DA SILVA - ME, com o valor **R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
VERÔNICA LORES QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL

  
ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA  
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.05.1-DL

A Exma. Sra. **BENEDITA RICARDO TEIXEIRA**, CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **A AMARO F DA SILVA - ME**, com o valor global de **R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DA PREFEITURA, PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, PORTARIAS, FROTA DE VEÍCULOS E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, JUNTO A PREFEITURA GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
**BENEDITA RICARDO TEIXEIRA**  
CHEFE DE GABINETE